刑法典

CÓDIGO PENAL

法 務 局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

書名：刑法典
出版：法務局
封面：法務局
排版、印刷及釘裝：法務局
出版日期：二零二六年七月
印刷日期：二零二六年七月
印刷量：800本
澳門
ISBN 978-99981-752-6-6

Título: Código Penal
Edição: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
Capa: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
Composição, impressão e acabamento: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
Data da edição: Julho de 2026
Data da impressão: Julho de 2026
Tiragem: 800 exemplares
MACAU
ISBN 978-99981-752-6-6

目 錄

第58/95/M號法令 3

《刑法典》 7

目錄索引 129

目 錄

第58/95/M號法令
十一月十四日

第 一 條（《刑法典》之核准）.....3
第 二 條（居民之概念）.....3
第 三 條（單行刑法）.....3
第 四 條（徒刑及罰金之限度）.....3
第 五 條（準用）.....4
第 六 條（以金額形式定出之罰金）.....4
第 七 條（一併處以徒刑及罰金之犯罪）.....4
第 八 條至第十一條.....5
第十二條（開始生效）.....5

刑 法 典

第一卷
總則

第一編
刑法之一般原則

第 一 條（罪刑法定原則）.....7
第 二 條（在時間上之適用）.....7
第 三 條（作出事實之時）.....8
第 四 條（在空間上之適用之一般原則）.....8

第　五　條（在澳門特別行政區以外作出之事實）.....8
第　六　條（適用澳門特別行政區刑法之限制）.....9
第　七　條（作出事實之地）.....9
第　八　條（《刑法典》之補充適用）.....9

第二編
事實

第一章
處罰之前提

第　九　條（作為犯及不作為犯）.....10
第　十　條（責任之個人性）.....10
第 十一 條（以他人名義行為）.....10
第 十二 條（故意及過失）.....11
第 十三 條（故意）.....11
第 十四 條（過失）.....11
第 十五 條（對事實情節之錯誤）.....11
第 十六 條（對不法性之錯誤）.....12
第 十七 條（因結果之加重刑罰）.....12
第 十八 條（因年齡之不可歸責性）.....12
第 十九 條（因精神失常之不可歸責性）.....12

第二章
犯罪之形式

第 二十 條（預備行為）.....13
第二十一條（犯罪未遂）.....13
第二十二條（犯罪未遂之可處罰性）.....13

第二十三條（犯罪中止）.....13
第二十四條（共同犯罪情況下之犯罪中止）.....14
第二十五條（正犯）.....14
第二十六條（從犯）.....14
第二十七條（共同犯罪中之不法性）.....14
第二十八條（共同犯罪中之罪過）.....15
第二十九條（犯罪競合及連續犯）.....15

第三章
阻卻不法性及罪過之事由

第 三十 條（阻卻不法性）.....15
第三十一條（正當防衛）.....15
第三十二條（防衛過當）.....16
第三十三條（緊急避險權）.....16
第三十四條（阻卻罪過之緊急避險）.....16
第三十五條（義務之衝突）.....16
第三十六條（阻卻罪過之不當服從）.....17
第三十七條（同意）.....17
第三十八條（推定同意）.....17

第三編
事實之法律後果

第一章
一般規定

第三十九條（刑罰及保安處分之限度）.....18
第 四十 條（刑罰及保安處分之目的）.....18

第二章
主刑

第一節
徒刑及罰金

第四十一條（徒刑之刑期）.....18
第四十二條（徒刑期間之計算）.....19
第四十三條（徒刑之執行）.....19
第四十四條（徒刑之代替）.....19
第四十五條（罰金）.....19
第四十六條（以勞動代替罰金）.....20
第四十七條（將不繳納之罰金轉換為監禁）.....20

第二節
徒刑之暫緩執行

第四十八條（前提及期間）.....21
第四十九條（義務）.....21
第 五十 條（行為規則）.....22
第五十一條（暫緩執行徒刑而附隨考驗制度）.....22
第五十二條（重新適應社會之個人計劃）.....22
第五十三條（不遵守暫緩執行徒刑之條件）.....23
第五十四條（對暫緩執行徒刑之廢止）.....23
第五十五條（刑罰之消滅）.....24

第三節
假釋

第五十六條（前提及期間）.....24
第五十七條（在執行數刑罰下之假釋）.....25

第 五十八 條（制度）.....25
第 五十九 條（假釋之廢止及刑罰之消滅）.....25

第三章
附加刑

第　六十　條（一般原則）.....25
第 六十一 條（執行公共職務之禁止）.....26
第 六十二 條（執行公共職務之中止）.....26
第 六十三 條（禁止及中止之效力）.....26

第四章
量刑

第一節
一般規則

第 六十四 條（選擇刑罰之標準）.....27
第 六十五 條（刑罰份量之確定）.....27
第 六十六 條（刑罰之特別減輕）.....28
第 六十七 條（特別減輕之規定）.....28
第 六十八 條（刑罰之免除）.....29
第六十八-A條（刑罰的加重）.....29

第二節
累犯

第 六十九 條（前提）.....29
第　七十　條（效力）.....30

第三節
犯罪競合及連續犯之處罰

第七十一條（犯罪競合之處罰規則）.....30
第七十二條（犯罪競合之嗣後知悉）.....31
第七十三條（連續犯之處罰）.....31

第四節
扣除

第七十四條（訴訟措施）.....31
第七十五條（前刑）.....31
第七十六條（在澳門特別行政區以外所受之訴訟措施或刑罰）.....32

第五章
刑罰之延長

第一節
傾向性不法分子

第七十七條（前提及效力）.....32
第七十八條（其他延長刑罰之情況）.....32
第七十九條（限制）.....33
第 八十 條（假釋）.....33

第二節
酗酒者及等同者

第八十一條（前提及效力）.....33
第八十二條（麻醉品之濫用）.....34

第六章
保安處分

第一節
不可歸責者之收容

第八十三條（前提及最低期間）.....34
第八十四條（收容之終止及延長）.....34
第八十五條（被收容者情況之重新審查）.....35
第八十六條（考驗性釋放）.....35
第八十七條（考驗性釋放之廢止）.....35
第八十八條（收容處分之複查）.....36
第八十九條（非為居民之不可歸責者）.....36
第 九十 條（收容之暫緩執行）.....36
第九十一條（收容及徒刑之執行）.....37

第二節
業務之禁止

第九十二條（前提及期間）.....37
第九十三條（禁止期之中止）.....37
第九十四條（禁止之延長）.....38
第九十五條（禁止之消滅）.....38

第七章
患有精神失常之可歸責者之收容

第九十六條（之前之精神失常）.....38
第九十七條（之後之精神失常）.....38
第九十八條（不具危險性的之後精神失常）.....39

第　九十九　條（情況之重新審查）.....39
第　　一百　　條（精神失常之假裝）.....39

第八章
與犯罪有關之物或權利之喪失

第 一百零一 條（物件之喪失）.....40
第 一百零二 條（屬第三人之物件）.....40
第 一百零三 條（物、權利或利益之喪失）.....40
第 一百零四 條（遲延支付或分期支付及減輕）.....41

第四編
告訴及自訴

第 一百零五 條（告訴權人）.....41
第 一百零六 條（告訴效力之延伸）.....42
第 一百零七 條（告訴權之消滅）.....42
第 一百零八 條（告訴權之放棄及告訴之撤回）.....42
第 一百零九 條（自訴）.....43

第五編
刑事責任之消滅

第一章
追訴時效

第 一百一十 條（時效期間）.....43
第一百一十一條（期間之開始）.....43
第一百一十二條（時效之中止）.....44
第一百一十三條（時效之中斷）.....44

第二章
刑罰及保安處分之時效

第一百一十四條（刑罰之時效期間）.....45
第一百一十五條（主刑時效之效力）.....45
第一百一十六條（保安處分之時效期間）.....45
第一百一十七條（時效之中止）.....45
第一百一十八條（時效之中斷）.....46

第三章
其他消滅原因

第一百一十九條（死亡、大赦、赦免及特赦）.....46
第 一百二十 條（效力）.....46

第六編
犯罪所引致之損失及損害之賠償

第一百二十一條（犯罪所生之民事責任）.....47
第一百二十二條（對受害人之賠償）.....47

第七編
輕微違反

第一百二十三條（一般規定）.....47
第一百二十四條（適用制度）.....48
第一百二十五條（罰金之不可轉換性）.....48
第一百二十六條（違法行為之競合）.....48
第一百二十七條（累犯及刑罰之延長）.....48

第二卷
分則

第一編
侵犯人身罪

第一章
侵犯生命罪

第一百二十八條（殺人）.....49
第一百二十九條（加重殺人罪）.....49
第 一百三十 條（減輕殺人罪）.....50
第一百三十一條（殺嬰）.....50
第一百三十二條（應被害人請求而殺人）.....50
第一百三十三條（慫恿、幫助或宣傳自殺）.....50
第一百三十四條（過失殺人）.....51
第一百三十五條（棄置或遺棄）.....51

第二章
侵犯子宮內生命罪

第一百三十六條（墮胎）.....51

第三章
侵犯身體完整性罪

第一百三十七條（普通傷害身體完整性）.....52
第一百三十八條（嚴重傷害身體完整性）.....52
第一百三十九條（因結果之加重）.....52
第 一百四十 條（加重傷害身體完整性罪）.....53
第一百四十一條（減輕傷害身體完整性罪）.....53
第一百四十二條（過失傷害身體完整性）.....53

第 一百四十三 條（同意）.....53
第 一百四十四 條（內外科手術或治療）.....54
第 一百四十五 條（參與毆鬥）.....54
第 一百四十六 條（虐待未成年人及無能力之人或使之過度勞累）.....54

第四章
侵犯人身自由罪

第 一百四十七 條（恐嚇）.....55
第 一百四十八 條（脅迫）.....55
第 一百四十九 條（嚴重脅迫）.....55
第 一百五十 條（擅作之內外科手術或治療）.....56
第 一百五十一 條（澄清之義務）.....56
第 一百五十二 條（剝奪他人行動自由）.....56
第 一百五十三 條（使人為奴隸）.....57
第一百五十三-A條（販賣人口）.....57
第 一百五十四 條（綁架）.....58
第 一百五十五 條（挾持人質）.....59
第 一百五十六 條（特別減輕）.....59

第五章
侵犯性自由及性自決罪

第一節
侵犯性自由罪

第 一百五十七 條（強姦）.....59
第 一百五十八 條（性脅迫）.....60
第 一百五十九 條（對無能力抗拒的人的性侵犯）.....60
第 一百六十 條（對被容留者之性侵犯）.....60
第 一百六十一 條（性欺詐）.....61
第 一百六十二 條（未經同意之人工生育）.....61
第 一百六十三 條（淫媒）.....61

第 一百六十四 條（加重淫媒罪）.....61
第一百六十四-A條（性騷擾）.....61
第 一百六十五 條（暴露行為）.....62

第二節
侵犯性自決罪

第 一百六十六 條（對兒童的性侵犯）.....62
第 一百六十七 條（對受教育者及依賴者的性侵犯）.....63
第 一百六十八 條（姦淫未成年人）.....63
第 一百六十九 條（與未成年人的性慾行為）.....63
第一百六十九-A條（與未成年人進行性交易）.....64
第 一百七十 條（作未成年人之淫媒）.....64
第 一百七十-A 條（與未成年人有關的色情物品）.....64

第三節
共同規定

第 一百七十一 條（加重）.....65
第 一百七十二 條（告訴）.....66
第 一百七十三 條（親權的停止）.....66

第六章
侵犯名譽罪

第 一百七十四 條（誹謗）.....66
第 一百七十五 條（侮辱）.....67
第 一百七十六 條（等同）.....67
第 一百七十七 條（公開及詆毀）.....67
第 一百七十八 條（加重）.....68
第 一百七十九 條（侵犯對已死之人之思念）.....68
第 一百八十 條（刑罰之免除）.....68

第一百八十一條（侵犯行使公共當局權力之法人）.....68
第一百八十二條（告訴及控訴）.....69
第一百八十三條（讓公眾知悉有罪判決）.....69

第七章
侵犯受保護之私人生活罪

第一百八十四條（侵犯住所）.....69
第一百八十五條（侵入限制公眾進入之地方）.....69
第一百八十六條（侵入私人生活）.....70
第一百八十七條（以資訊方法作侵入）.....70
第一百八十八條（侵犯函件或電訊）.....70
第一百八十九條（違反保密）.....71
第 一百九十 條（不當利用秘密）.....71
第一百九十一條（不法之錄製品及照片）.....71
第一百九十二條（加重）.....72
第一百九十三條（告訴）.....72

第八章
侵犯其他人身法益罪

第一百九十四條（幫助之不作為）.....72
第一百九十五條（使人不受澳門特別行政區法律保障）.....72

第二編
侵犯財產罪

第一章
引則

第一百九十六條（定義）.....73

第二章
侵犯所有權罪

第一百九十七條（盜竊）.....74
第一百九十八條（加重盜竊罪）.....74
第一百九十九條（信任之濫用）.....75
第　二百　條（在添附情況下或對拾得物、發現物之不正當據為己有）.....76
第 二百零一 條（返還或彌補）.....76
第 二百零二 條（竊用車輛）.....76
第 二百零三 條（自訴）.....76
第 二百零四 條（搶劫）.....77
第 二百零五 條（取物後使用暴力）.....77
第 二百零六 條（毀損）.....77
第 二百零七 條（加重毀損罪）.....78
第 二百零八 條（暴力毀損）.....78
第 二百零九 條（侵占不動產）.....79
第 二百一十 條（更改標記）.....79

第三章
一般侵犯財產罪

第二百一十一條（詐騙）.....79
第二百一十二條（有關保險及為獲得食物之詐騙）.....80
第二百一十三條 80
第二百一十四條（簽發空頭支票）.....81
第二百一十五條（勒索）.....81
第二百一十六條（勒索文件）.....81
第二百一十七條（背信）.....81
第二百一十八條（濫用擔保卡或信用卡）.....82
第二百一十九條（暴利）.....82

第 二百二十 條（告訴及控訴）.....83
第二百二十一條（返還或彌補）.....83

第四章
侵犯財產權罪

第二百二十二條（損害債權）.....83
第二百二十三條（蓄意破產）.....83
第二百二十四條（非蓄意破產）.....84
第二百二十五條（袒護債權人）.....84
第二百二十六條（擾亂競買）.....85
第二百二十七條（贓物罪）.....85
第二百二十八條（物質上之幫助）.....86

第三編
危害和平及違反人道罪

第二百二十九條（煽動戰爭）.....86
第 二百三十 條（滅絕種族）.....86
第二百三十一條（煽動滅絕種族）.....86
第二百三十二條（為實施滅絕種族而作出協議）.....87
第二百三十三條（種族歧視）.....87
第二百三十四條（酷刑及其他殘忍、有辱人格或不人道之待遇）.....87
第二百三十五條（為施以酷刑而僭越職務）.....88
第二百三十六條（嚴重之酷刑及其他嚴重之殘忍、有辱人格或不人道之待遇）.....88
第二百三十七條（檢舉之不作為）.....88
第二百三十八條（附加刑）.....88

第四編
妨害社會生活罪

第一章
妨害家庭罪

第二百三十九條（重婚）.....89
第 二百四十 條（偽造民事身分狀況）.....89
第二百四十一條（誘拐未成年人）.....89
第二百四十二條（違反扶養義務）.....90

第二章
偽造罪

第一節
引則

第二百四十三條（定義）.....90

第二節
偽造文件

第二百四十四條（偽造文件）.....91
第二百四十五條（偽造具特別價值之文件）.....91
第二百四十六條（公務員所實施之偽造）.....92
第二百四十七條（偽造技術註記）.....92
第二百四十八條（損壞或取去文件或技術註記）.....92
第二百四十九條（偽造證明）.....93
第 二百五十 條（使用虛假證明）.....93
第二百五十一條（使用他人之身分證明文件）.....93

第三節
偽造貨幣、債權證券及印花票證

第二百五十二條（假造貨幣）.....94
第二百五十三條（使硬幣價值降低）.....94
第二百五十四條（與偽造貨幣者協同而將假貨幣轉手）.....94
第二百五十五條（將假貨幣轉手）.....94
第二百五十六條（取得假貨幣以使之流通）.....95
第二百五十七條（等同於貨幣之證券）.....95
第二百五十八條（假造印花票證）.....96

第四節
偽造壓印、法碼及相類物件

第二百五十九條（假造印、壓印、打印器或圖章）.....96
第 二百六十 條（假度量衡）.....97

第五節
共同規定

第二百六十一條（預備行為）.....97

第三章
公共危險罪

第二百六十二條 98
第二百六十三條（侵犯通訊之工具）.....98
第二百六十四條（造成火警、爆炸及其他特別危險行為）.....98
第二百六十五條（核能）.....99
第二百六十六條（預備行為）.....99
第二百六十七條（違反建築規則及擾亂事業）.....99
第二百六十八條（污染）.....100

第二百六十九條（使供應養料之物質或醫療物質腐敗）.....100
第 二百七十 條（傳播疾病或將化驗或處方改變）.....101
第二百七十一條（醫生之拒絕）.....101
第二百七十二條（與動物或植物有關之危險）.....102
第二百七十三條（因結果之加重）.....102
第二百七十四條（減輕）.....102

第四章
妨害交通安全罪

第二百七十五條（劫持航空器、船舶或火車又或使之偏離路線）.....103
第二百七十六條（妨害運輸安全）.....103
第二百七十七條（危險駕駛交通工具）.....104
第二百七十八條（妨害道路運輸安全）.....104
第二百七十九條（危險駕駛道路上之車輛）.....105
第 二百八十 條（向交通工具投射物體）.....105
第二百八十一條（加重及減輕）.....105

第五章
妨害公共秩序及公共安寧罪

第二百八十二條（侵犯宗教感情）.....105
第二百八十三條（侵犯已死之人應受之尊重）.....106
第二百八十四條（醉酒及吸用有毒物質）.....106
第二百八十五條（利用無能力之人行乞而加以剝削）.....107
第二百八十六條（公然教唆犯罪）.....107
第二百八十七條（公然讚揚犯罪）.....107
第二百八十八條（犯罪集團）.....107
第二百八十九條至第二百九十條.....108
第二百九十一條（參與騷亂）.....108
第二百九十二條（參與武裝騷亂）.....108

第二百九十三條（違抗解散公開集會之命令）.....109
第二百九十四條（以實施犯罪恐嚇）.....109
第二百九十五條（濫用及虛構危險信號）.....109
第二百九十六條（濫用名稱、標誌或制服）.....109

第五編
妨害澳門特別行政區罪

第一章
妨害政治、經濟及社會制度罪

第二百九十七條（暴力變更已確立之制度）.....110
第二百九十八條（煽動以暴力變更已確立之制度）.....110
第二百九十九條（破壞）.....110
第　三百　條（煽動集體違令）.....111
第 三百零一 條（通謀外地）.....111
第 三百零二 條（侮辱澳門特別行政區象徵）.....112
第 三百零三 條（脅迫澳門特別行政區之機關）.....112
第 三百零四 條（擾亂澳門特別行政區機關之運作）.....112
第 三百零五 條（預備行為）.....112
第 三百零六 條（減輕）.....112
第 三百零七 條（附加刑）.....113

第二章
妨害國家及國際組織罪

第 三百零八 條（侵犯享有國際保護之人罪）.....113
第 三百零九 條（侮辱官方象徵）.....113
第 三百一十 條（處罰條件及進行程序之條件）.....114

第三章
妨害公共當局罪

第三百一十一條（抗拒及脅迫）.....114
第三百一十二條（違令）.....114
第三百一十三條（縱放被拘禁之人）.....115
第三百一十四條（公務員幫助脫逃）.....115
第三百一十五條（看守時之過失）.....115
第三百一十六條（脫逃）.....115
第三百一十七條（違反判決所定之禁止）.....115
第三百一十八條（被拘禁之人之騷亂）.....116
第三百一十九條（破壞受公共權力拘束之物件）.....116
第 三百二十 條（弄毀記號及封印）.....116
第三百二十一條（撕除、破壞或更改告示）.....116
第三百二十二條（職務之僭越）.....117

第四章
妨害公正之實現

第三百二十三條（作虛假之當事人陳述或聲明）.....117
第三百二十四條（作虛假之證言、鑑定、傳譯或翻譯）.....117
第三百二十五條（加重）.....118
第三百二十六條（撤回）.....118
第三百二十七條（賄賂作虛假聲明）.....118
第三百二十八條（刑罰之特別減輕及免除）.....119
第三百二十九條（誣告）.....119
第 三百三十 條（虛構犯罪）.....119
第三百三十一條（袒護他人）.....120
第三百三十二條（公務員袒護他人）.....120
第三百三十三條（瀆職）.....121
第三百三十四條（律師或法律代辦之瀆職）.....121
第三百三十五條（違反司法保密）.....121

第五章
執行公共職務時所犯之罪

第一節
引則

第三百三十六條（公務員之概念）.....122

第二節
賄賂

第三百三十七條（受賄作不法行為）.....122
第三百三十八條（受賄作合規範之行為）.....123
第三百三十九條（行賄）.....123

第三節
公務上之侵占

第 三百四十 條（公務上之侵占）.....123
第三百四十一條（公務上之侵占使用）.....124
第三百四十二條（在法律行為中分享經濟利益）.....124

第四節
濫用當局權力

第三百四十三條（公務員侵犯住所）.....125
第三百四十四條（違法收取）.....125
第三百四十五條（運用公共部隊妨害法律或正當命令之執行）.....125
第三百四十六條（拒絕合作）.....125
第三百四十七條（濫用職權）.....126

第五節
違反保密及棄職

第三百四十八條（違反保密）.....126
第三百四十九條（違反函件或電訊保密）.....126
第 三百五十 條（棄職）.....127

ÍNDICE

Decreto-Lei n.º 58/95/M 153

«Código Penal» 155

Índice Sistemático 279

ÍNDICE SISTEMÁTICO

Decreto-Lei n.º 58/95/M
de 14 de Novembro

Artigo 1.º (Aprovação do Código Penal) 153
Artigo 2.º (Conceito de residente) 153
Artigo 3.º (Leis penais avulsas) 153
Artigo 4.º (Limites das penas de prisão e de multa) 153
Artigo 5.º (Remissões) 153
Artigo 6.º (Penas de multa estabelecidas em quantia) 154
Artigo 7.º (Crimes punidos com penas cumulativas de prisão e multa) 154
Artigo 8.º a Artigo 11.º 154
Artigo 12.º (Entrada em vigor) 154

CÓDIGO PENAL

LIVRO I
PARTE GERAL

TÍTULO I
Princípios gerais da Lei Penal

Artigo 1.º (Princípio da legalidade) 155
Artigo 2.º (Aplicação no tempo) 155
Artigo 3.º (Momento da prática do facto) 156
Artigo 4.º (Princípio geral da aplicação no espaço) 156

Artigo 5.º (Factos praticados fora da Região Administrativa Especial de Macau) 156
Artigo 6.º (Restrição à aplicação da lei penal da Região Administrativa Especial de Macau) 157
Artigo 7.º (Lugar da prática do facto) 157
Artigo 8.º (Aplicação subsidiária do Código Penal) 157

TÍTULO II
Do facto

CAPÍTULO I
Pressupostos da punição

Artigo 9.º (Comissão por acção e por omissão) 158
Artigo 10.º (Carácter pessoal da responsabilidade) 158
Artigo 11.º (Actuação em nome de outrem) 158
Artigo 12.º (Dolo e negligência) 159
Artigo 13.º (Dolo) 159
Artigo 14.º (Negligência) 159
Artigo 15.º (Erro sobre as circunstâncias do facto) 159
Artigo 16.º (Erro sobre a ilicitude) 160
Artigo 17.º (Agravação da pena pelo resultado) 160
Artigo 18.º (Inimputabilidade em razão da idade) 160
Artigo 19.º (Inimputabilidade em razão de anomalia psíquica) 160

CAPÍTULO II
Formas do crime

Artigo 20.º (Actos preparatórios) 161
Artigo 21.º (Tentativa) 161
Artigo 22.º (Punibilidade da tentativa) 161
Artigo 23.º (Desistência) 161
Artigo 24.º (Desistência em caso de comparticipação) 162
Artigo 25.º (Autoria) 162

Artigo 26.º (Cumplicidade) 162
Artigo 27.º (Ilicitude na comparticipação) 162
Artigo 28.º (Culpa na comparticipação) 162
Artigo 29.º (Concurso de crimes e crime continuado) 163

CAPÍTULO III
Causas que excluem a ilicitude e a culpa

Artigo 30.º (Exclusão da ilicitude) 163
Artigo 31.º (Legítima defesa) 163
Artigo 32.º (Excesso de legítima defesa) 163
Artigo 33.º (Direito de necessidade) 164
Artigo 34.º (Estado de necessidade desculpante) 164
Artigo 35.º (Conflito de deveres) 164
Artigo 36.º (Obediência indevida desculpante) 164
Artigo 37.º (Consentimento) 165
Artigo 38.º (Consentimento presumido) 165

TÍTULO III
Consequências jurídicas do facto

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 39.º (Limites das penas e medidas de segurança) 165
Artigo 40.º (Finalidades das penas e medidas de segurança) 166

CAPÍTULO II
Penas principais

SECÇÃO I
Penas de prisão e de multa

Artigo 41.º (Duração da pena de prisão) 166
Artigo 42.º (Contagem dos prazos da pena de prisão) 166

Artigo 43.º (Execução da pena de prisão) 167
Artigo 44.º (Substituição da pena de prisão) 167
Artigo 45.º (Pena de multa) 167
Artigo 46.º (Substituição da multa por trabalho) 168
Artigo 47.º (Conversão da multa não paga em prisão) 168

SECÇÃO II

Suspensão da execução da pena de prisão

Artigo 48.º (Pressupostos e duração) 169
Artigo 49.º (Deveres) 169
Artigo 50.º (Regras de conduta) 170
Artigo 51.º (Suspensão com regime de prova) 170
Artigo 52.º (Plano individual de readaptação social) 171
Artigo 53.º (Falta de cumprimento das condições da suspensão) 171
Artigo 54.º (Revogação da suspensão) 172
Artigo 55.º (Extinção da pena) 172

SECÇÃO III

Liberdade condicional

Artigo 56.º (Pressupostos e duração) 172
Artigo 57.º (Liberdade condicional em caso de execução de várias penas) 173
Artigo 58.º (Regime) 173
Artigo 59.º (Revogação da liberdade condicional e extinção da pena) 173

CAPÍTULO III

Penas acessórias

Artigo 60.º (Princípios gerais) 173
Artigo 61.º (Proibição do exercício de funções públicas) 174
Artigo 62.º (Suspensão do exercício de funções públicas) 174
Artigo 63.º (Efeitos da proibição e da suspensão) 174

CAPÍTULO IV
Determinação da pena

SECÇÃO I
Regras gerais

Artigo 64.º (Critério de escolha da pena) 175
Artigo 65.º (Determinação da medida da pena) 175
Artigo 66.º (Atenuação especial da pena) 176
Artigo 67.º (Termos da atenuação especial) 176
Artigo 68.º (Dispensa de pena) 177
Artigo 68.º-A (Agravação da pena) 177

SECÇÃO II
Reincidência

Artigo 69.º (Pressupostos) 177
Artigo 70.º (Efeitos) 178

SECÇÃO III
Punição do concurso de crimes e do crime continuado

Artigo 71.º (Regras da punição do concurso) 178
Artigo 72.º (Conhecimento superveniente do concurso) 179
Artigo 73.º (Punição do crime continuado) 179

SECÇÃO IV
Desconto

Artigo 74.º (Medidas processuais) 179
Artigo 75.º (Pena anterior) 180
Artigo 76.º (Medida processual ou pena sofrida fora da Região Administrativa Especial de Macau) 180

CAPÍTULO V
Prorrogação da pena

SECÇÃO I
Delinquentes por tendência

Artigo 77.º (Pressupostos e efeitos) 180
Artigo 78.º (Outros casos de prorrogação da pena) 181
Artigo 79.º (Restrições) 181
Artigo 80.º (Liberdade condicional).....181

SECÇÃO II
Alcoólicos e equiparados

Artigo 81.º (Pressupostos e efeitos).....182
Artigo 82.º (Abuso de estupefacientes).....182

CAPÍTULO VI
Medidas de segurança

SECÇÃO I
Internamento de inimputáveis

Artigo 83.º (Pressupostos e duração mínima).....182
Artigo 84.º (Cessação e prorrogação do internamento) 183
Artigo 85.º (Revisão da situação do internado).....183
Artigo 86.º (Liberdade experimental).....183
Artigo 87.º (Revogação da liberdade experimental).....184
Artigo 88.º (Reexame da medida de internamento) 184
Artigo 89.º (Inimputáveis não-residentes).....184
Artigo 90.º (Suspensão da execução do internamento) 185
Artigo 91.º (Execução de internamento e de pena de prisão).....185

SECÇÃO II

Interdição de actividade

Artigo 92.º (Pressupostos e duração) 186
Artigo 93.º (Suspensão do período de interdição) 186
Artigo 94.º (Prorrogação da interdição) 186
Artigo 95.º (Extinção da interdição) 186

CAPÍTULO VII
Internamento de imputáveis portadores de anomalia psíquica

Artigo 96.º (Anomalia psíquica anterior) 187
Artigo 97.º (Anomalia psíquica posterior) 187
Artigo 98.º (Anomalia psíquica posterior sem perigosidade) 187
Artigo 99.º (Revisão da situação) 188
Artigo 100.º (Simulação de anomalia psíquica) 188

CAPÍTULO VIII
Perda de coisas ou direitos relacionados com o crime

Artigo 101.º (Perda de objectos) 188
Artigo 102.º (Objectos pertencentes a terceiro) 189
Artigo 103.º (Perda de coisas, direitos ou vantagens) 189
Artigo 104.º (Pagamento diferido ou a prestações e atenuação) 190

TÍTULO IV
Queixa e acusação particular

Artigo 105.º (Titulares do direito de queixa) 190
Artigo 106.º (Extensão dos efeitos da queixa) 191
Artigo 107.º (Extinção do direito de queixa) 191
Artigo 108.º (Renúncia e desistência da queixa) 191
Artigo 109.º (Acusação particular) 192

TÍTULO V
Extinção da responsabilidade penal

CAPÍTULO I
Prescrição do procedimento penal

Artigo 110.º (Prazos de prescrição) 192
Artigo 111.º (Início do prazo) 193
Artigo 112.º (Suspensão da prescrição) 193
Artigo 113.º (Interrupção da prescrição) 193

CAPÍTULO II
Prescrição das penas e medidas de segurança

Artigo 114.º (Prazos de prescrição das penas) 194
Artigo 115.º (Efeitos da prescrição da pena principal) 194
Artigo 116.º (Prazos de prescrição das medidas de segurança) 194
Artigo 117.º (Suspensão da prescrição) 195
Artigo 118.º (Interrupção da prescrição) 195

CAPÍTULO III
Outras causas de extinção

Artigo 119.º (Morte, amnistia, perdão e indulto) 195
Artigo 120.º (Efeitos) 196

TÍTULO VI
Indemnização de perdas e danos por crime

Artigo 121.º (Responsabilidade civil emergente de crime) 196
Artigo 122.º (Indemnização do lesado) 196

TÍTULO VII
Contravenções

Artigo 123.º (Disposições gerais) 197

Artigo 124.º (Regime aplicável) 197
Artigo 125.º (Inconvertibilidade da pena de multa) 197
Artigo 126.º (Concurso de infracções) 197
Artigo 127.º (Reincidência e prorrogação da pena) 198

LIVRO II
PARTE ESPECIAL

TÍTULO I
Crimes contra a pessoa

CAPÍTULO I
Crimes contra a vida

Artigo 128.º (Homicídio) 199
Artigo 129.º (Homicídio qualificado) 199
Artigo 130.º (Homicídio privilegiado) 200
Artigo 131.º (Infanticídio) 200
Artigo 132.º (Homicídio a pedido da vítima) 200
Artigo 133.º (Incitamento, ajuda ou propaganda ao suicídio) 200
Artigo 134.º (Homicídio por negligência) 200
Artigo 135.º (Exposição ou abandono) 201

CAPÍTULO II
Crime contra a vida intra-uterina

Artigo 136.º (Aborto) 201

CAPÍTULO III
Crimes contra a integridade física

Artigo 137.º (Ofensa simples à integridade física) 201
Artigo 138.º (Ofensa grave à integridade física) 202
Artigo 139.º (Agravação pelo resultado) 202
Artigo 140.º (Ofensa qualificada à integridade física) 202
Artigo 141.º (Ofensa privilegiada à integridade física) 203

Artigo 142.º (Ofensa à integridade física por negligência) 203
Artigo 143.º (Consentimento) 203
Artigo 144.º (Intervenção ou tratamento médico-cirúrgico) 203
Artigo 145.º (Participação em rixa) 204
Artigo 146.º (Maus tratos ou sobrecarga de menores e incapazes) 204

CAPÍTULO IV
Crimes contra a liberdade pessoal

Artigo 147.º (Ameaça) 204
Artigo 148.º (Coacção) 205
Artigo 149.º (Coacção grave) 205
Artigo 150.º (Intervenção ou tratamento médico-cirúrgico arbitrário) 205
Artigo 151.º (Dever de esclarecimento) 206
Artigo 152.º (Sequestro) 206
Artigo 153.º (Escravidão) 207
Artigo 153.º-A (Tráfico de pessoas) 207
Artigo 154.º (Rapto) 208
Artigo 155.º (Tomada de reféns) 209
Artigo 156.º (Atenuação especial) 209

CAPÍTULO V
Crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais

SECÇÃO I
Crimes contra a liberdade sexual

Artigo 157.º (Violação) 209
Artigo 158.º (Coacção sexual) 210
Artigo 159.º (Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência) 210
Artigo 160.º (Abuso sexual de pessoa internada) 210
Artigo 161.º (Fraude sexual) 211
Artigo 162.º (Procriação artificial não consentida) 211
Artigo 163.º (Lenocínio) 211
Artigo 164.º (Lenocínio agravado) 211

Artigo 164.º-A (Importunação sexual) 211
Artigo 165.º (Actos exibicionistas) 212

SECÇÃO II

Crimes contra a autodeterminação sexual

Artigo 166.º (Abuso sexual de crianças) 212
Artigo 167.º (Abuso sexual de educandos e dependentes) 212
Artigo 168.º (Estupro) 213
Artigo 169.º (Acto sexual com menores) 213
Artigo 169.º-A (Recurso à prostituição de menor) 213
Artigo 170.º (Lenocínio de menor) 214
Artigo 170.º-A (Pornografia de menor) 214

SECÇÃO III

Disposições comuns

Artigo 171.º (Agravação) 215
Artigo 172.º (Queixa) 215
Artigo 173.º (Inibição do poder paternal) 216

CAPÍTULO VI

Crimes contra a honra

Artigo 174.º (Difamação) 216
Artigo 175.º (Injúria) 216
Artigo 176.º (Equiparação) 217
Artigo 177.º (Publicidade e calúnia) 217
Artigo 178.º (Agravação) 217
Artigo 179.º (Ofensa à memória de pessoa falecida) 217
Artigo 180.º (Dispensa de pena) 218
Artigo 181.º (Ofensa a pessoa colectiva que exerça autoridade pública) 218
Artigo 182.º (Queixa e acusação) 218
Artigo 183.º (Conhecimento público da sentença condenatória) 219

CAPÍTULO VII

Crimes contra a reserva da vida privada

Artigo 184.º (Violação de domicílio).....219
Artigo 185.º (Introdução em lugar vedado ao público) 219
Artigo 186.º (Devassa da vida privada).....220
Artigo 187.º (Devassa por meio de informática) 220
Artigo 188.º (Violação de correspondência ou de telecomunicações) 220
Artigo 189.º (Violação de segredo).....221
Artigo 190.º (Aproveitamento indevido de segredo) 221
Artigo 191.º (Gravações e fotografias ilícitas) 221
Artigo 192.º (Agravação).....221
Artigo 193.º (Queixa).....222

CAPÍTULO VIII

Crimes contra outros bens jurídicos pessoais

Artigo 194.º (Omissão de auxílio).....222
Artigo 195.º (Subtracção às garantias do direito da Região Administrativa Especial de Macau).....222

TÍTULO II

Crimes contra o património

CAPÍTULO I

Disposição preliminar

Artigo 196.º (Definições) 223

CAPÍTULO II

Crimes contra a propriedade

Artigo 197.º (Furto).....224
Artigo 198.º (Furto qualificado).....224
Artigo 199.º (Abuso de confiança) 225
Artigo 200.º (Apropriação ilegítima em caso de acessão ou de coisa achada) 225

Artigo 201.º (Restituição ou reparação) 226
Artigo 202.º (Furto de uso de veículo) 226
Artigo 203.º (Acusação particular) 226
Artigo 204.º (Roubo) 226
Artigo 205.º (Violência depois da subtracção) 227
Artigo 206.º (Dano) 227
Artigo 207.º (Dano qualificado) 227
Artigo 208.º (Dano com violência) 228
Artigo 209.º (Usurpação de coisa imóvel) 228
Artigo 210.º (Alteração de marco) 229

CAPÍTULO III

Crimes contra o património em geral

Artigo 211.º (Burla) 229
Artigo 212.º (Burla relativa a seguros e para obtenção de alimentos) 229
Artigo 213.º 230
Artigo 214.º (Emissão de cheque sem provisão) 230
Artigo 215.º (Extorsão) 230
Artigo 216.º (Extorsão de documento) 231
Artigo 217.º (Infidelidade) 231
Artigo 218.º (Abuso de cartão de garantia ou de crédito) 231
Artigo 219.º (Usura) 231
Artigo 220.º (Queixa e acusação) 232
Artigo 221.º (Restituição ou reparação) 232

CAPÍTULO IV

Crimes contra direitos patrimoniais

Artigo 222.º (Frustração de créditos) 233
Artigo 223.º (Falência intencional) 233
Artigo 224.º (Falência não intencional) 234
Artigo 225.º (Favorecimento de credores) 234
Artigo 226.º (Perturbação de arrematações) 234
Artigo 227.º (Receptação) 235
Artigo 228.º (Auxílio material) 235

TÍTULO III
Crimes contra a paz e a humanidade

Artigo 229.º (Incitamento à guerra) 236
Artigo 230.º (Genocídio) 236
Artigo 231.º (Incitamento ao genocídio) 236
Artigo 232.º (Acordo com vista à prática de genocídio) 236
Artigo 233.º (Discriminação racial) 237
Artigo 234.º (Tortura e outros tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos) 237
Artigo 235.º (Usurpação de função para a prática de tortura) 238
Artigo 236.º (Tortura e outros tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos graves) 238
Artigo 237.º (Omissão de denúncia) 238
Artigo 238.º (Pena acessória) 238

TÍTULO IV
Crimes contra a vida em sociedade

CAPÍTULO I
Crimes contra a família

Artigo 239.º (Bigamia) 239
Artigo 240.º (Falsificação de estado civil) 239
Artigo 241.º (Subtracção de menor) 239
Artigo 242.º (Violação da obrigação de alimentos) 239

CAPÍTULO II
Crimes de falsificação

SECÇÃO I
Disposição preliminar

Artigo 243.º (Definições) 240

SECÇÃO II

Falsificação de documentos

Artigo 244.º (Falsificação de documento) 241
Artigo 245.º (Falsificação de documento de especial valor) 241
Artigo 246.º (Falsificação praticada por funcionário) 241
Artigo 247.º (Falsificação de notação técnica) 242
Artigo 248.º (Danificação ou subtracção de documento ou notação técnica) 242
Artigo 249.º (Falsificação de atestado) 243
Artigo 250.º (Uso de atestado falso) 243
Artigo 251.º (Uso de documento de identificação alheio) 243

SECÇÃO III

Falsificação de moeda, títulos de crédito e valores selados

Artigo 252.º (Contrafacção de moeda) 244
Artigo 253.º (Depreciação do valor de moeda metálica) 244
Artigo 254.º (Passagem de moeda falsa de concerto com o falsificador) 244
Artigo 255.º (Passagem de moeda falsa) 244
Artigo 256.º (Aquisição de moeda falsa para ser posta em circulação) 245
Artigo 257.º (Títulos equiparados a moeda) 245
Artigo 258.º (Contrafacção de valores selados) 246

SECÇÃO IV

Falsificação de cunhos, pesos e objectos análogos

Artigo 259.º (Contrafacção de selos, cunhos, marcas ou chancelas) 246
Artigo 260.º (Pesos e medidas falsos) 247

SECÇÃO V

Disposição comum

Artigo 261.º (Actos preparatórios) 247

CAPÍTULO III
Crimes de perigo comum

Artigo 262.º 248
Artigo 263.º (Instrumentos de violação de comunicações) 248
Artigo 264.º (Incêndios, explosões e outras condutas especialmente perigosas) 248
Artigo 265.º (Energia nuclear) 249
Artigo 266.º (Actos preparatórios) 249
Artigo 267.º (Infracção de regras de construção e perturbação de serviços) 249
Artigo 268.º (Poluição) 250
Artigo 269.º (Corrupção de substâncias alimentares ou medicinais) 251
Artigo 270.º (Propagação de doença, alteração de análise ou de receituário) 251
Artigo 271.º (Recusa de médico) 252
Artigo 272.º (Perigo relativo a animais ou vegetais) 252
Artigo 273.º (Agravação pelo resultado) 252
Artigo 274.º (Privilegiamento) 252

CAPÍTULO IV
Crimes contra a segurança das comunicações

Artigo 275.º (Captura ou desvio de aeronave, navio ou comboio) 253
Artigo 276.º (Atentado à segurança de transporte) 253
Artigo 277.º (Condução perigosa de meio de transporte) 254
Artigo 278.º (Atentado à segurança de transporte rodoviário) 254
Artigo 279.º (Condução perigosa de veículo rodoviário) 254
Artigo 280.º (Lançamento de projéctil contra veículo) 255
Artigo 281.º (Agravação e privilegiamento) 255

CAPÍTULO V
Crimes contra a ordem e tranquilidade públicas

Artigo 282.º (Ofensa a sentimentos religiosos) 255

Artigo 283.º (Ofensa ao respeito devido aos mortos) 256
Artigo 284.º (Embriaguez e intoxicação).....256
Artigo 285.º (Exploração de incapaz na mendicidade).....256
Artigo 286.º (Instigação pública a um crime).....257
Artigo 287.º (Apologia pública de um crime).....257
Artigo 288.º (Associação criminosa) 257
Artigo 289.º e Artigo 290.º.....258
Artigo 291.º (Participação em motim).....258
Artigo 292.º (Participação em motim armado) 258
Artigo 293.º (Desobediência a ordem de dispersão de reunião pública)..259
Artigo 294.º (Ameaça com prática de crime).....259
Artigo 295.º (Abuso e simulação de sinais de perigo) 259
Artigo 296.º (Abuso de designação, sinal ou uniforme).....259

TÍTULO V
Crimes contra a Região Administrativa Especial de Macau

CAPÍTULO I
Crimes contra o sistema político, económico e social

Artigo 297.º (Alteração violenta do sistema estabelecido) 260
Artigo 298.º (Incitamento à alteração violenta do sistema estabelecido)..260
Artigo 299.º (Sabotagem) 260
Artigo 300.º (Incitamento à desobediência colectiva) 261
Artigo 301.º (Ligações com o exterior) 261
Artigo 302.º (Ultraje aos símbolos da Região Administrativa Especial de Macau) 262
Artigo 303.º (Coacção contra órgãos da Região Administrativa Especial de Macau) 262
Artigo 304.º (Perturbação do funcionamento de órgãos da Região Administrativa Especial de Macau).....262

Artigo 305.º (Actos preparatórios) 262
Artigo 306.º (Privilegiamento) 263
Artigo 307.º (Pena acessória) 263

CAPÍTULO II
Crimes contra Estados e organizações internacionais

Artigo 308.º (Crimes contra pessoa que goze de protecção internacional) 263
Artigo 309.º (Ultraje de símbolos oficiais) 264
Artigo 310.º (Condições de punibilidade e de procedibilidade) 264

CAPÍTULO III
Crimes contra a autoridade pública

Artigo 311.º (Resistência e coacção) 264
Artigo 312.º (Desobediência) 265
Artigo 313.º (Tirada de presos) 265
Artigo 314.º (Auxílio de funcionário à evasão) 265
Artigo 315.º (Negligência na guarda) 265
Artigo 316.º (Evasão) 266
Artigo 317.º (Violação de proibições impostas por sentença) 266
Artigo 318.º (Motim de presos) 266
Artigo 319.º (Destruição de objectos colocados sob o poder público) 266
Artigo 320.º (Quebra de marcas e selos) 267
Artigo 321.º (Arrancamento, destruição ou alteração de editais) 267
Artigo 322.º (Usurpação de funções) 267

CAPÍTULO IV
Crimes contra a realização da justiça

Artigo 323.º (Falsidade de depoimento de parte ou declaração) 267
Artigo 324.º (Falsidade de testemunho, perícia, interpretação ou tradução) 268

Artigo 325.º (Agravação) 268
Artigo 326.º (Retractação) 268
Artigo 327.º (Suborno) 269
Artigo 328.º (Atenuação especial e dispensa de pena) 269
Artigo 329.º (Denúncia caluniosa) 269
Artigo 330.º (Simulação de crime) 270
Artigo 331.º (Favorecimento pessoal) 270
Artigo 332.º (Favorecimento pessoal praticado por funcionário) 271
Artigo 333.º (Prevaricação) 271
Artigo 334.º (Prevaricação de advogado ou de solicitador) 271
Artigo 335.º (Violação de segredo de justiça) 272

CAPÍTULO V
Crimes cometidos no exercício de funções públicas

SECÇÃO I
Disposição preliminar

Artigo 336.º (Conceito de funcionário) 272

SECÇÃO II
Corrupção

Artigo 337.º (Corrupção passiva para acto ilícito) 273
Artigo 338.º (Corrupção passiva para acto lícito) 273
Artigo 339.º (Corrupção activa) 274

SECÇÃO III
Peculato

Artigo 340.º (Peculato) 274
Artigo 341.º (Peculato de uso) 274
Artigo 342.º (Participação económica em negócio) 275

SECÇÃO IV

Abuso de autoridade

Artigo 343.º (Violação de domicílio por funcionário).....275
Artigo 344.º (Concussão).....276
Artigo 345.º (Emprego de força pública contra a execução de lei ou de ordem legítima).....276
Artigo 346.º (Recusa de cooperação).....276
Artigo 347.º (Abuso de poder).....276

SECÇÃO V

Violação de segredo e abandono de funções

Artigo 348.º (Violação de segredo).....277
Artigo 349.º (Violação de segredo de correspondência ou telecomunicações).....277
Artigo 350.º (Abandono de funções).....278